

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

000123

---

19/11/2019	<b>EFETIVAÇÃO DE TED</b>	12:34:49
<b>N.º agendamento:</b>		4364009
<b>TED agendado p/:</b>		19/11/2019
<b>Data agendamento:</b>		19/11/2019
<b>Finalidade:</b>		10-Crédito em Conta
<b>Valor:</b>		1.791,84
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>		4351
<b>Conta:</b>		11.426-0
<b>Nome:</b>	ANDERSON LEANDRO ALVES BORTOLOTI	
<b>CPF/CNPJ:</b>		023.821.479-62
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Banco:</b>	1-BANCO DO BRASIL S.A.	
<b>N.º ISPB:</b>		00000000
<b>Agência:</b>		747-UBIRATA
<b>Conta:</b>		6.631-1
<b>Tipo conta:</b>	CC-CONTA CORRENTE	
<b>Nome:</b>	Prefeitura municipal de Ubiratã	
<b>CPF/CNPJ:</b>		76.950.096/0001-10
<b>Autenticação:</b>		43511911194364009

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

19/11/2019	<b>EFETIVAÇÃO DE TED</b>	12:33:45
<b>N.º agendamento:</b>		4364004
<b>TED agendado p/:</b>		19/11/2019
<b>Data agendamento:</b>		19/11/2019
<b>Finalidade:</b>		10-Crédito em Conta
<b>Valor:</b>		120.878,00
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>		4351
<b>Conta:</b>		11.426-0
<b>Nome:</b>	ANDERSON LEANDRO ALVES BORTOLOTI	
<b>CPF/CNPJ:</b>		023.821.479-62
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Banco:</b>	1-BANCO DO BRASIL S.A.	
<b>N.º ISPB:</b>		00000000
<b>Agência:</b>		747-UBIRATA
<b>Conta:</b>		6.631-1
<b>Tipo conta:</b>	CC-CONTA CORRENTE	
<b>Nome:</b>	Prefeitura municipal de Ubiratã	
<b>CPF/CNPJ:</b>		76.950.096/0001-10
<b>Autenticação:</b>		43511911194364004

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

20/11/2019	<b>EFETIVAÇÃO DE TED</b>	08:38:20
<b>N.º agendamento:</b>		4368183
<b>TED agendado p/:</b>		20/11/2019
<b>Data agendamento:</b>		20/11/2019
<b>Finalidade:</b>		10-Crédito em Conta
<b>Valor:</b>		32.330,16
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>		4351
<b>Conta:</b>		11.426-0
<b>Nome:</b>	ANDERSON LEANDRO ALVES BORTOLOTI	
<b>CPF/CNPJ:</b>		023.821.479-62
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Banco:</b>	1-BANCO DO BRASIL S.A.	
<b>N.º ISPB:</b>		00000000
<b>Agência:</b>		747-UBIRATA
<b>Conta:</b>		6.631-1
<b>Tipo conta:</b>	CC-CONTA CORRENTE	
<b>Nome:</b>	Prefeitura municipal de Uiratã	
<b>CPF/CNPJ:</b>		76.950.096/0001-10
<b>Autenticação:</b>		43511911204368183

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**SEÇÃO DE PROTOCOLO**

Nome do Requerente

*Anderson Dombros Alves*  
*Batista*

**PROTOCOLO**

Nº 024195

Em 17 / 12 / 19

Assunto

*Referente a solicitação de postergação de*  
*movimento de volta da parcela de Prorata 2011*

**PROTOCOLO**

10 h 14 min.

000126

PROTOCOLISTA



Ofício nº002/2019.

Ubiratã – PR, 13 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Haroldo Fernandes Duarte (Baco)  
Digníssimo Prefeito do Município de Ubiratã - PR

Solicitante:

ANDERSON LEANDRO ALVES BORTOLOTI  
CPF.023.821.479-62  
Rodovia BR 369 S/N KM 453 – Zona Rural – Ubiratã - PR

Assunto: Solicitações de POSTERGAÇÃO de vencimento do saldo da parcela 02 no valor de R\$92.503,76 (Noventa e dois mil e Quinhentos e três reais e setenta e seis centavos) Referente ATA DE SESSÃO PÚBLICA processo nr. 3581/2017 – Leilão 05/2017.

Conforme informamos anteriormente no ofício 001/2019 a economia Brasileira está passando por momentos difíceis nesses últimos anos, ou seja, plena ressecação, muitas empresas fechando e nível de desempregos altíssimos como jamais visto nesse País.

Nos últimos meses sentimos uma melhora acentuada nas vendas, conseguimos ótimos clientes, boas vendas, um bom resultado, porém a partir de novembro estamos com uma dificuldade enorme em abastecer a fábrica com Milho.

Com um dólar favorável o Brasil está batendo todos os recordes nas exportação de milho e com uma enorme demanda interna para os segmentos de Aves, Suínos e Bovinos vez com que o milho estourasse seus preços, saindo de patamares de R\$32,00 em agosto para R\$50,00 em Dezembro ( BM&F) e ainda sem ofertas de lotes no disponível.

Estamos fazendo o dever de casa corretamente, estamos com todas as contas em dia, estávamos com os recursos separados para quitar o saldo da parcela 02 conforme acordado anteriormente no ofício 001/2019.

Mas, diante desta situação de mercado não tivemos outra opção, juntamos todos os recursos que tínhamos disponível em caixa, mas as Dpls em carteira, o estoque e iniciamos a alterações e implementações da segunda linha, com isso podemos moer MILHO e MANDIOCA, descartando assim qualquer possibilidade de parar nossas atividades por falta de matéria prima.

Temos um mercado que conquistamos e precisamos atender, seja com Amido ou Fécula, com a produção de fécula nossas opções de mercado se ampliam ainda mais.

Estamos fazendo o possível e impossível para implementar a segunda linha, iniciamos essas mudanças no mês de novembro, estamos com 3 equipes em tempo integral instalando o pre-lavador, lavador, GLs, Cevadeira, parte Elétrica, motores, redutores, rosca, picadores etc.... colocamos todas as nossas forças nessa empreitada.

Andamos por vários municípios da região, Anahy, Campina da Lagoa, Nova Cantú, Cantuzinho, Juranda, Mariluz, Goioerê, Quarto Centenário, Nova Aurora, Cafelândia, Jesuítas, Iracema do Oeste, Assis Chateaubriand, Formosa do Oeste, Boa Esperança, Sales de Oliveira e Ubiratã... para a nossa surpresa encontramos inúmeras roças de mandioca e algumas próxima a fábrica.

Com essas visitas decidimos pela instalação da FECULARIA, fomos muito bem recebidos por todos, com certeza todos temos a ganhar com a nova FECULARIA e mais uma vez o município de UBIRATÃ saiu na frente dando mais uma opção para os pequenos produtores da cidade e de toda a região.

Diante das roças de mandioca compradas, iremos fazer um teste industrial dia 18/12/2019, está agendado o recebimento nos dias 18-19 e 20/12/2019 a quantidade de 200 toneladas de mandioca.

Iremos retornar das férias coletivas no dia 06/01/2020 onde teremos as duas opções de moagem milho ou mandioca.

Diante de todo o exposto e sabendo de vossa compreensão com o trabalho que estamos realizando e a implantação de uma NOVA FABRICA – FECULARIA solicitamos que seja postergado o saldo R\$92.503,76 (Noventa e dois mil e Quinhentos e três reais e setenta e seis centavos) para 15/08/2020.

Certo de que a solicitação será atendida, fiquem com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Anderson Leandro Alves Bortoloti  
CPF.023.821.479-62

**INSTRUMENTO PARTICULAR C.C. CONFISSÃO DE DIVIDA**

**1 - DAS PARTES:** **ANDERSON LEANDRO ALVES BORTOLOTI**, inscrito no CPF/MF nº 023.821.479-62, que adquiriu através do Leilão nº 05/2017, os lotes nº 241-K – remanescente e 241-k1-b, na cidade e Comarca de Ubiratã-Pr, doravante denominados de CONFITENTES/DEVEDORES.

**2 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 76.950.096/0001, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.852, na cidade de Ubiratã/Pr, através de seu representante legal Haroldo Fernandes Duarte, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CIRG nº 1.847.057-8 SSP/PR e CPF/MF nº 960.951.728-53, ora como Prefeito Municipal.

O CONFETENTE DEVEDOR, reuniu-se no dia 13.12.2019, no gabinete com o Chefe do Executivo Municipal, com o Secretário da Administração Sr. Neri Wanderlind e com o Assessor Jurídico Municipal Dr. Duarte Xavier de Moraes.

As tratativas foram a respeito da possibilidade de prorrogação de saldo devedor da parcela constante na ata de arrematação no Leilão 05/2017 – Proc. 3581/2017, dos lotes acima nominados.

Consoante explicitados nos pareceres jurídicos que devem estar acostado aos Autos do processo licitatório, ficou acordado que na data de 17.12.2019, o CONFITENTE DEVEDOR, pagaria os juros referentes ao período até 15/12/2019, no valor de R\$-2.164,08 o que foi feito e comprovado mediante comprovante de depósito.

O saldo devedor da parcela vencida era de R\$-90.339,68 mais os juros acumulados a ser calculado.

No cálculo, apurou-se, ser o valor atualizado em R\$-92.503,76, ou seja, descontando-se os R\$-2.164,08 já pagos, permanece o saldo devedor da parcela inicial no valor de R\$90.339,68 a ser pago em 15/08/2020 e suas correções a serem calculadas em sua data de vencimento.

O CONFITENTE DEVEDOR, por este instrumento particular de confissão de dívida, declara sob as penas da lei que é devedor dos valores acima, ao erário público, no vencimento explicitado.

Quaisquer modificações nas cláusulas aqui avençadas, será por ato de mera liberalidade das partes, sendo que o inadimplemento, ensejará a aplicação de juros moratórios, com ciência de ambas as partes e em caso de execução judicial, este instrumento terá os efeitos do contido nos **artigos 784, inciso II e III, c.c 395 do Código de Processo Civil**, sendo que o **CONFITENTE/DEVEDOR** estará ciente que arcarão com as custas, despesas processuais e honorários de advogado, conforme o CPC em 20% (vinte por cento) do valor da causa.

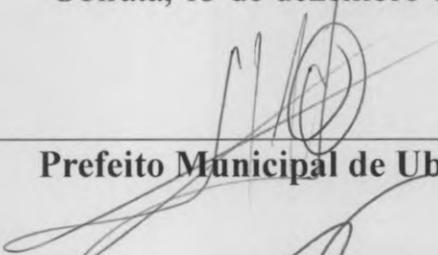
O presente Instrumento Particular de **CONFISSÃO DE DIVIDA**, faz lei entre as partes, obrigando-se mutuamente, bem como seus herdeiros e sucessores, autorizando desde logo a penhora e alienação de bens seus e de seus herdeiros.

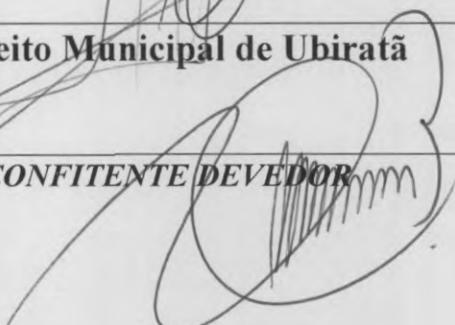
As partes elegem o Fórum da Comarca de Ubiratã, para dirimirem quaisquer questões advinda do presente instrumento.

E por estarem assim compromissados, mandaram digitar este compromisso particular de Confissão de dívida em duas vias de igual teor e forma, que depois de lidos e achados conforme, vão assinados pelas partes, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

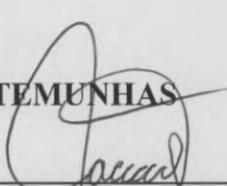
O Prefeito Municipal em exercício, **HOMOLOGA** por este ato a prorrogação do pagamento nos termos avençados, conforme os agentes que representaram o Município na reunião supracitada, uma vez que restou observada a ausência de prejuízos ao Município.

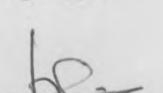
Ubiratã, 13 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal de Ubiratã**

  
\_\_\_\_\_  
**CONFITENTE DEVEDOR**

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
RG 3.712.730-2

  
\_\_\_\_\_  
RG 4544922-0-Pr.

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

---

17/12/2019	<b>EFETIVAÇÃO DE TED</b>	14:42:57
<b>N.º agendamento:</b>		4499855
<b>TED agendado p/:</b>		17/12/2019
<b>Data agendamento:</b>		17/12/2019
<b>Finalidade:</b>		10-Crédito em Conta
<b>Valor:</b>		2.164,08
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>		4351
<b>Conta:</b>		11.426-0
<b>Nome:</b>	ANDERSON LEANDRO ALVES BORTOLOTI	
<b>CPF/CNPJ:</b>		023.821.479-62
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Banco:</b>	1-BANCO DO BRASIL S.A.	
<b>N.º ISPB:</b>		00000000
<b>Agência:</b>		747-UBIRATA
<b>Conta:</b>		6.631-1
<b>Tipo conta:</b>	CC-CONTA CORRENTE	
<b>Nome:</b>	Prefeitura municipal de Ubiratã	
<b>CPF/CNPJ:</b>		76.950.096/0001-10
<b>Autenticação:</b>		43511912174499855

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

---

17/12/2019	<b>EFETIVAÇÃO DE TED</b>	14:42:57
<b>N.º agendamento:</b>		4499855
<b>TED agendado p/:</b>		17/12/2019
<b>Data agendamento:</b>		17/12/2019
<b>Finalidade:</b>		10-Crédito em Conta
<b>Valor:</b>		2.164,08
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>		4351
<b>Conta:</b>		11.426-0
<b>Nome:</b>	ANDERSON LEANDRO ALVES BORTOLOTI	
<b>CPF/CNPJ:</b>		023.821.479-62
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Banco:</b>	1-BANCO DO BRASIL S.A.	
<b>N.º ISPB:</b>		00000000
<b>Agência:</b>		747-UBIRATA
<b>Conta:</b>		6.631-1
<b>Tipo conta:</b>	CC-CONTA CORRENTE	
<b>Nome:</b>	Prefeitura municipal de Ubiratã	
<b>CPF/CNPJ:</b>		76.950.096/0001-10
<b>Autenticação:</b>		43511912174499855

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996